Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 13 de setembro de 2018 - Ano IV - Edição 236 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

DECRETO Nº 79 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 43, de 03 de junho de 2008, e aprova o projeto modificativo do loteamento “Residencial Vale do Itararé”.
HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que o Decreto nº 43, de 03 de junho de 2003, aprovou o projeto de Loteamento denominado “Residencial Vale do Itararé”;
Considerando ainda, que a Itararé Empreendimentos Imobiliários S/A responsável pela implantação do mencionado loteamento, através do Protocolo nº 5307, de 27 de julho de 2018 , apresentou junto a esta Municipalidade o Certificado do GRAPROHAB emitido em 17 de julho de 2018 sob nº 204/2005 referente ao Projeto Modificativo do Loteamento “Residencial Vale do Itararé;
Considerando finalmente, Laudo de Verificação e manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Municipal favorável a emissão do decreto de aprovação do projeto modificativo do Loteamento “ Residencial Vale do Itararé”:

DECRETA

Art. 1º. – Fica aprovado o Projeto Modificativo do Loteamento denominado “Residencial Vale do Itararé”, de que trata o Decreto nº 43, de 03 de junho de 2008, passando a vigorar com área de 311.844,47 m2, conforme cronograma de execução das obras de infraestrutura do referido loteamento constatou-se que foram concluídas 53,15% das obras de infraestrutura do loteamento (53,15% da rede de água; 53,15% da rede de esgoto; 53,15% da rede de galerias de águas pluviais; 53,15%da rede de energia e iluminação pública; 53,15% das guias e sarjetas e 53,15% de pavimentação), perfazendo um total de 165.744,76m2, sendo que as obras de infraestrutura do trecho compreendido pelas quadras “A” a “L”, encontram-se 100% concluídas,

Art. 2º. As áreas institucionais e área verde constantes do referido loteamento permanecem com suas medidas inalteradas.

Art.3º. Em razão da alteração acima citada é necessário que se proceda a baixa da garantia hipotecária, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itararé.

§ 1º . Feita a baixa da garantia mencionada no caput deste artigo a Prefeitura Municipal de Itararé, através da Comissão de Avaliação de Valores Imobiliários, procederá a avaliação dos lotes que compõem o loteamento para efeito de se constituir nova garantia hipotecária para conclusão das obras.

§ 2º. Caberá à empresa loteadora, ao término da avaliação, proceder a escritura bem como ao registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Itararé da nova garantia hipotecária.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de setembro de 2018

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

FÁTIMA AP. ALMEIDA OLVEIRA
Chefe de Departamento
Assessoria Jurídica

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo
Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Julio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação